



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

139

- INDICAÇÃO Nº 119/97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto à reforma, iluminação e segurança no Cemitério Municipal de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de fevereiro de 1997.

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA
- Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores do Município e funcionários do Cemitério, alegando a ocorrência de vandalismo, e com isso, colocando em risco à segurança dos usuários.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 25, de 02, 97

Presidente

Of.142/97